



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, CPP-CAU/BR, CAU/UF, CEAU
ASSUNTO	Encaminhamentos sobre Patrimônio Cultural
DELIBERAÇÃO Nº 13/2022 CPP- CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA Profissional – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 6 de abril de 2022, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos XIV e XV e art.104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a 105ª Reunião Ordinária da CPUA-CAU/BR, ocorrida em 27 de outubro de 2021 por meio de videoconferência que contou com a presença da convidada Vanessa Gayego, coordenadora do ICOMOS à época e que apresentou proposta de criação de Fórum de Patrimônio, considerando histórico de articulações entre os CAU dos Estados: CAU/SP, CAU/RS, CAU/MG, CAU/PE, CAU/RJ, CAU/DF e CAU/SE. Sendo que as pautas são de interesse nacional, tais como normas específicas de patrimônio. Reunião em que foi comentado sobre a enorme dificuldade de encontrar profissionais qualificados e por este motivo surge o Edital Pátio Cultural para assistência técnica na área de patrimônio para comunidades que não são atendidas, exemplo Jongo Dito Ribeiro em Campinas;

Considerando que foi encaminhado Ofício aos CAU/UF, objetivando apoiar, regulamentar e estabelecer agendas conjuntas que fortaleçam as ações dos CAU/UF com foco nos “conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (Art.216,V,CF/88) e nos instrumentos e parcerias possíveis dentro do tema, o CAU Brasil solicitou que cada CAU/UF indicasse um representante para acompanhamento do tema nacionalmente;

Considerando que recebemos, até dezembro de 2021, a indicação de membros dos: CAU/BA, CAU/DF, CAU/ES, CAU/GO, CAU/MA, CAU/MG, CAU/MS, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PE, CAU/PR, CAU/RJ, CAU/RO; e

Considerando que o Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR, bem como da CPUA-CAU/BR 2022, aprovados por meio da Deliberação CPP nº005/2022 e Deliberação CPUA nº 002/2022, possuem a Câmara de Patrimônio como proposta, bem como prevê evento específico sobre o tema a ocorrer na cidade de Ouro Preto, MG, em julho de 2022;

Considerando discussão ocorrida na presente data com representantes do ICOMOS e FNA sobre o tema; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Montar grupo de discussão como os representantes indicados dos CAU/UF;
- 2- Estabelecer que a futura câmara temática terá como principal objetivo estabelecer agendas conjuntas com outros órgãos e entidades que fortaleçam ações com foco nos conjuntos urbanos, edificações, sítios e acervos de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (patrimônio material e imaterial), bem como a valorização dos profissionais que atuam na área em questão;

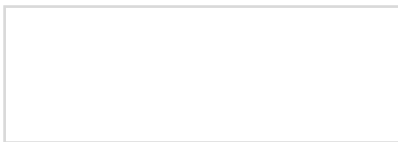


- 3- Apoiar institucionalmente a proposta de documentação nacional - ICOMOS DOC;
- 4- Apoiar institucionalmente a proposta apresentada pelo Arquiteto Danilo Matoso, da FNA, para a criação de uma Política Nacional de Arquivos de Arquitetura e Urbanismo com o envolvimento do CEAU;
- 5- Estabelecer que o evento de julho seja planejado para ocorrer nos dias 13 e 14 de julho de 2022 para conciliar como Fórum de Presidentes previsto para os dias 14 e 15 de julho.
- 6- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar o presente documento e montar grupo sobre o tema	48 horas
2	SGM	Encaminhar deliberação para conhecimento do Gabinete	72 horas após assinatura
3	Gabinete	Encaminhar deliberação para o CAU/MG para início das tratativas sobre o evento	Conforme prazo regimental

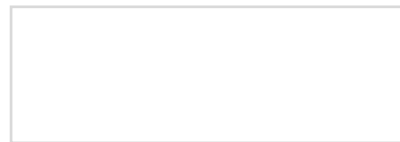
- 7- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 6 de abril de 2022.



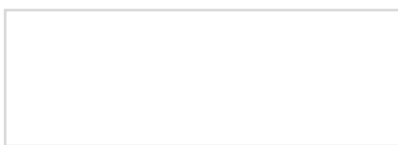
CRISTINA BARREIROS

Coordenadora



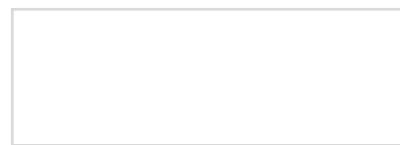
EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador-adjunto



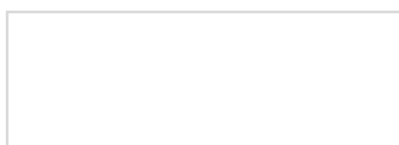
GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro



ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro



VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro